

##ATO AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2026

##TEX A União por intermédio do Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho – DSEI/PVH, vem tornar público, o resultado de julgamento do Chamamento Público nº 25/2026, cujo objeto é prospecção do mercado imobiliário em Porto Velho/RO, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação da Sede Administrativas do Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho – DSEI/PVH.

Após a análise das propostas apresentadas, realização das visitas técnicas, elaboração dos respectivos estudos de leiaute e consolidação das avaliações de adequabilidade técnico-funcional, conforme **Nota Técnica nº 115/2026-PVH/SESANI/PVH/DSEI/SESAI/MS (SEI nº 0057899420)**, obteve-se o seguinte resultado:

PROPOSTA 01 – SILVA MARINHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente ao imóvel localizado na **Avenida Carlos Gomes nº 2776, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO: NÃO APROVADA**, quanto à adequabilidade técnico-funcional do imóvel, tendo em vista que o estudo de leiaute demonstrou limitações decorrentes da configuração compartimentada da edificação, fragmentação de determinados setores e necessidade de intervenções relevantes para implantação da solução de ocupação, não proporcionando resultado considerado satisfatoriamente adequado às necessidades técnico-funcionais estabelecidas pela Administração.

PROPOSTA 02 – COSTA E BATISTA LTDA, referente ao imóvel localizado na **Rua Brasília nº 2512, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO: APROVADA COM CONDICIONANTES**, quanto à adequabilidade técnico-funcional do imóvel, uma vez que o estudo de leiaute demonstrou a possibilidade de organização funcional dos principais setores administrativos e de implantação de solução de ocupação compatível com as necessidades estabelecidas pela Administração, mediante a realização das adequações identificadas, implantação das estruturas complementares necessárias e atendimento das demais exigências técnicas e documentais aplicáveis.

Dessa forma, conforme resultado técnico consolidado na **Nota Técnica nº 115/2026**, somente o imóvel objeto da **Proposta 02 – COSTA E BATISTA LTDA (SEI nº 0057393890)** apresentou solução de ocupação considerada tecnicamente adequada às necessidades estabelecidas para a futura Sede Administrativa do DSEI Porto Velho, observadas as condicionantes constantes da **Análise 109 – Estudo de Leiaute – Proposta 02 (SEI nº 0057673875)**.

O resultado ora divulgado subsidiará o prosseguimento do procedimento administrativo de contratação cabível, nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 103/2022**, sem prejuízo das demais análises administrativas, jurídicas, documentais e de economicidade pertinentes às etapas subsequentes.

HELENA DA SILVA ROCHA SETE
CHEFE DO SELOG DSEI PVH/RO